



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

EDITAL 001/2023 – SEFAZ/PMM

A Prefeitura de Maringá por meio da **Secretaria de Fazenda em conjunto com a Secretaria de Governo do Município de Maringá**, através da Escola de Fazendária do Município de Maringá, em parceria com a Universidade Estadual de Maringá UEM e com a Fundação HUTec, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto N° 2027/2022 e o Termo de Convênio N° 004/2023 - PMM/HUTEK/UEM, resolvem:

DIVULGAR

A abertura das inscrições para a realização de processo seletivo para o preenchimento de **30 (trinta) vagas** para a sexta turma do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Políticas Públicas - Mestrado Profissional - área de concentração: Elaboração de políticas públicas.

1. DO CURSO

1.1. O objetivo do curso para essa turma é capacitar profissionais do quadro de funcionários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá, que atuam em todas as áreas do Município, na elaboração e implantação de políticas públicas, de modo a estimular a produção e divulgação de conhecimentos científicos em políticas públicas e sua relação com outras áreas científicas.

1.2. A área de concentração do curso é a de Elaboração de Políticas Públicas e é composta pelas seguintes linhas de pesquisa:

I. Linha de Pesquisa 1: Processos Participativos em Políticas Públicas

II. Linha de Pesquisa 2: Políticas de Saúde e Educação

III. Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas e Desenvolvimento

IV. Linha de Pesquisa 4: Justiça, Segurança Pública e Cidadania



1.3. Todas as normas, prazos e critérios para funcionamento do curso estão previstos no Regulamento e demais normativas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, disponíveis no site <http://www.ppp.uem.br/documentos/normas-e-regulamentos>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência de tais documentos.

1.3.1. Todas as disciplinas serão ministradas **nas dependências da Universidade Estadual de Maringá – UEM, na cidade de Maringá**, de segunda a sexta-feira no período noturno e nos sábados nos períodos matutino e vespertino, de acordo com os cronogramas estipulados pelos responsáveis do curso junto a UEM.

1.3.2. As despesas de traslado, estadia e alimentação do aluno (caso haja) serão de inteira responsabilidade deste, tanto para matrícula quanto para a realização do curso.

1.3.3. O prazo regular para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, por meio de pedido justificado, com anuência do orientador e a critério do colegiado do programa.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Ser funcionário da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá, em atuação e com formação de nível superior em qualquer área do conhecimento.

2.3. É necessário atuar profissionalmente em áreas correlatas à temática do curso, de modo a identificar problemas e corrigi-los com a elaboração, implantação ou gestão de políticas públicas.

2.4. **Excluem-se** deste certame os servidores que se encontram em licença sem vencimentos, bem como aqueles **cedidos**, com ou sem ônus para a Administração Municipal.

2.5. Também excluem-se deste edital, a inscrição de funcionários que já possuam curso de pós-graduação stricto sensu.

2.6. Apresentar um Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o qual deverá necessariamente estar voltado às demandas estratégicas e interesses da administração municipal, e diretamente vinculado à área de atuação do servidor, cujo objetivo será identificar, na sua área e local de atuação, intervenções possíveis e necessárias, a partir de ideias criativas, inovadoras e factíveis no âmbito da gestão, implementação e avaliação de políticas públicas.



3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão abertas no **dia 05/10/2023** e poderão ser realizadas **até às 15 horas do dia 16/10/2023**, pela internet através site do Programa www.ppp.uem.br, no menu “PROCESSO SELETIVO” e constará de duas etapas.

3.1.1. Na **primeira etapa o(a) candidato(a) fará** o cadastramento no Sistema Geral de Inscrições (SGIPOS), através do link <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2078>. Após inserir todos os dados solicitados, o(a) candidato(a) deverá gerar a Ficha de Inscrição;

3.1.2. A **segunda etapa constará do** envio online da documentação prevista no item **3.2**, através do link <https://forms.gle/LJphswtfeAqma9EN8>;

3.1.3. Nas duas etapas da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, informar endereço de correio eletrônico (e-mail) do **domínio “gmail.com” (conta Google)**. Toda a comunicação entre o(a) candidato(a) e a banca de seleção, bem como o acesso às demais fases do processo seletivo, se darão através desse e-mail;

3.1.4. **A inscrição só será efetivada após o cumprimento das duas etapas.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentação fornecidas para inscrição no processo seletivo e não poderão ser alteradas ou complementadas após sua efetivação.

3.2. Na segunda etapa da inscrição os(as) candidatos(as) deverão preencher as informações solicitadas no Formulário de Inscrição Complementar e enviar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição gerada após o preenchimento do SIGPOS, devidamente **assinada e com foto**;
- II. Cópia digitalizada do termo de declaração e de compromisso (Anexo 02), devidamente preenchido e assinado;
- III. Cópia digitalizada do atesto da chefia imediata/experiência profissional (Anexo 03), devidamente preenchido e assinado;
- IV. Cópia digitalizada (frente e verso) do documento de identidade com foto;
- V. Cópia digitalizada do CPF;
- VI. Cópia digitalizada da certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Cópia digitalizada do diploma de conclusão de curso de graduação (frente e verso) ou documento equivalente, oficial, emitido pela instituição de ensino que ateste/comprove que o(a) candidato(a) concluiu o curso de graduação, para



este último caso, o(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção deverá apresentar para efetivação da matrícula o termo de compromisso fornecido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UEM. O(a) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação deverá apresentar declaração de provável formando emitida pela instituição de ensino constando a informação de que terá condições de concluir a graduação até 05/12/2023.

- VIII. Cópia digitalizada do histórico do curso de graduação;
- IX. Cópia digitalizada do *Currículo Lattes* em arquivo único, constando as atividades e produção dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
- X. Cópia digitalizada do Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, com a indicação da Linha de Pesquisa para qual concorre(**seguir as orientações do Anexo 04**).

3.3. Todos os documentos relacionados no item anterior devem ser enviados em formato PDF, na segunda etapa da inscrição, nos campos específicos disponíveis. O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. O documento com mais de uma página deve ser digitalizado em um único arquivo antes de ser anexado. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.

3.4. Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas uma vez. Caso ocorra o envio de mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), **somente a primeira será considerada**.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão analisadas por membros do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UEM e da Prefeitura Municipal de Maringá.

4.2. A análise das inscrições terá como base os requisitos descritos no Item 2 e as etapas e documentação especificadas no Item 3.

4.3. Não serão homologadas as inscrições que descumprirem o disposto nos Itens 2 e 3.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção será constituído **de duas fases** e seguirá o cronograma constante no Anexo 01.

5.2. A **primeira fase** consistirá de **Avaliação do Pré-Projeto** de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 a 10, sendo aprovados(as) para



próxima fase os(as) candidatos(as) que alcançarem nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.

5.2.1. A elaboração do Pré-Projeto deve seguir as normas e o roteiro de acordo com o Anexo 04 do presente edital e o texto será avaliado segundo os seguintes critérios: capacidade de definição do objeto, da temática e das questões de pesquisa; delimitação de objetivos geral e específicos; capacidade de articulação entre conceitos; recorte metodológico; enquadramento do pré-projeto na linha de pesquisa indicada pelo candidato e exequibilidade da pesquisa proposta no prazo de 24 meses.

5.3. A **segunda fase** constará de **defesa do Pré-Projeto e entrevista**, de caráter classificatório, com pontuação de 0 a 10, conforme ficha e avaliação (Anexo 05).

5.3.1. A segunda fase será realizada entre os dias 20 e 23/11/2023, os horários serão divulgados em edital específico, conforme cronograma (Anexo 01). Em hipótese alguma será permitida a alteração de dia e/ou horário;

5.3.2. A segunda fase será realizada de forma on-line, através da ferramenta Google Meet, o link para acesso à videoconferência será divulgado no mesmo edital citado no item anterior, para ter acesso à videoconferência o(a) candidato(a) deverá realizar o login utilizando o e-mail (domínio "gmail.com") informado no momento da inscrição. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o(a) candidato(a) se encontrar será de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a) e deve ser feita por meio de equipamento com microfone, câmera e conectado à internet. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede da UEM ou do candidato, a entrevista poderá ser remarcada a critério da Comissão de Seleção;

5.3.3. No que se refere à defesa do Pré-Projeto, bem como, a entrevista, a comissão de seleção observará, na arguição, os seguintes itens:

- I. Afinidade do tema do Pré-Projeto com a agenda de pesquisa da linha indicada pelo(a) candidato(a);
- II. Qualidade do texto quanto à formulação do problema, domínio dos conceitos empregados no texto apresentado no momento da inscrição, adequação dos recortes teóricos e metodológicos à bibliografia citada;
- III. A exequibilidade da pesquisa proposta no prazo de 24 meses;
- IV. Avaliação sobre a formação acadêmica e atuação profissional do(a) candidato(a) através de questões baseadas nas informações constantes em seu Currículo Lattes.

5.3.4. O(a) candidato(a) que não comparecer a segunda fase no dia e horário especificado em edital, será desclassificado.

6. DO RESULTADO FINAL



6.1. A nota final do Processo de Seleção será obtida a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas etapas do processo.

6.2. Serão aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Os resultados serão divulgados pela Comissão de Seleção de acordo com cronograma constante do Anexo 01.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pela seguinte ordem:

- I. Maior nota na Primeira Etapa;
- II. Maior nota na Segunda Etapa;
- III. Maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Maringá;
- IV. Maior Idade

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo recursal é de até 48 horas a partir da divulgação dos resultados das fases, conforme cronograma constante do Anexo 01.

8.2. Os recursos deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF, exclusivamente através do link divulgado no edital de resultado de cada fase.

8.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo e horário divulgados em edital ou por outro meio que não seja o especificado no item anterior.

9. DO RESSARCIMENTO

9.1. No caso de desistência após o início das aulas ou em caso de desligamento do Curso, o funcionário deverá RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS o valor despendido pela administração pública para a realização do referido curso, no valor de R\$ 20.749,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais), corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em até 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A portaria com a nomeação dos membros da Comissão de Seleção será publicada após a homologação das inscrições, conforme consta no Cronograma do



Processo Seletivo (Anexo 01) e será composta por docentes vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

10.2. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

10.2.3. No caso de ser selecionado(a), não confirmar sua matrícula até a data especificada no Cronograma (Anexo 01) deste Edital;

10.2.4. Não realizar e/ou participar de quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.3. Todos os Editais previstos no Cronograma (Anexo 01), assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site www.ppp.uem.br.

10.4. Este processo de seleção e/ou a participação no Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas não implica em qualquer alteração do cargo ou função atualmente ocupado pelo servidor.

10.5. Ao final de todo o processo seletivo, o número mínimo de matrículas deferidas para a abertura de turma será de 25 (vinte e cinco) alunos.

10.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento e demais normas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e da Universidade Estadual de Maringá;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção, Secretaria de Fazenda e de Governo e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas Mestrado Profissional da Universidade Estadual de Maringá.

10.8 Considerando as possibilidades de modificações estruturais na Administração em virtude de nova Gestão nos anos subsequentes, a Prefeitura do Município de Maringá se compromete a permitir que os funcionários atuantes em cargos de comissão que forem selecionados e efetivarem sua matrícula, concluem o curso e realizem a implementação da política pública resultante de seu projeto, não implicando essa garantia em vínculo empregatício com o órgão.

10.9. Dúvidas a respeito do processo seletivo devem ser enviadas EXCLUSIVAMENTE para o e-mail selecao-ppp@uem.br

Maringá, 21 de setembro de 2023.



ANEXO 01

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital do Processo Seletivo	26/09/2023
Prazo limite para protocolar pedido de impugnação do Edital do Processo Seletivo	02/10/2023
Publicação do resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital do Processo Seletivo (se houver)	04/10/2023
Período das inscrições	05 a 16/10/2023
Publicação do edital de homologação das inscrições	23/10/2023
Publicação da portaria de nomeação dos membros da Comissão de Seleção	23/10/2023
Prazo limite para protocolar pedido de reconsideração referente ao resultado da homologação das inscrições	25/10/2023
Prazo limite para protocolar pedido de impugnação dos membros da Comissão de Seleção	25/10/2023
Publicação do edital de homologação das inscrições após análise dos recursos (se houver)	31/10/2023
Publicação do resultado da análise dos pedidos de impugnação dos membros da Comissão de Seleção (se houver)	31/10/2023
Publicação do edital com resultado da Primeira Fase (análise dos pré-projetos)	08/11/2023
Prazo limite para protocolar pedido de reconsideração referente ao resultado da Primeira Fase	10/11/2023
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração do resultado da Primeira Fase (se houver)	16/11/2023
Publicação do edital de convocação dos(as) candidatos(as) para realização da Segunda Fase (entrevistas e defesas dos pré-projetos)	16/11/2023
Período de realização da Segunda Fase (entrevistas e defesas dos pré-projetos)	20 a 23/11/2023
Publicação do edital com resultado da Segunda Fase	28/11/2023
Prazo limite para protocolar pedido de reconsideração referente ao resultado da Segunda Fase	30/11/2023
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração do resultado da Segunda Fase (se houver)	05/12/2023
Publicação do edital final	05/12/2023
Matrículas	06/12/2023
Início das aulas	11/12/2023



ANEXO 02

Termo de Declaração e de Compromisso (A ser preenchido e assinado pelo funcionário)	
Eu, _____	RG. _____
_____, do Quadro Funcional _____	
_____, desde ____/____/____	lotado na _____
_____, ocupante do cargo/função de _____, declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente e de acordo com todos os itens constantes neste Edital e com as condições abaixo:	
a) no caso de desistência ou desligamento do Mestrado Profissional - área de concentração: elaboração de políticas públicas, RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS o valor despendido pela administração pública para a realização do referido curso, no valor de R\$ 20.749,00 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais), corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, em até 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.	
b) o direito de uso da produção intelectual dos trabalhos desenvolvidos durante curso pela Prefeitura Municipal de Maringá, para fins de compartilhamento do conhecimento, sob a Coordenação da Escola Fazendária;	
c) submissão às regras e normas vigentes na Universidade Estadual de Maringá;	
d) conclusão do curso no prazo estipulado pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, sob pena de ressarcir os cofres públicos o valor despendido para a participação no Curso, corrigido na forma da legislação específica;	
e) apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso será feita por meio de bancas organizadas pela Coordenação do Programa;	
f) As despesas de traslado e estadia serão custeadas pelo próprio aluno .	
_____, _____ de _____ de 2023.	
_____ Assinatura do Servidor	



ANEXO 03

ATESTO DA CHEFIA IMEDIATA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional	
(A ser preenchido pelo funcionário, assinado e carimbado pela chefia imediata)	
NOME DO(A) SERVIDOR(A): _____ _____	
RG n.º _____.	
Descrição da experiência profissional do servidor relacionada à elaboração, implantação e ou gestão de políticas públicas.	
Local de Lotação	Descrição da atividade
Declaro serem verdadeiras as informações e que estouciente e de acordo com a participação do servidor, acima qualificado, no Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado Profissional em Políticas Públicas .	
_____, _____ de _____ de 2023.	
_____ Nome/Assinatura/Carimbo Chefia Imediata do Servidor	



ANEXO 04 - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido no curso deverá claramente explicitar: sua aderência com as linhas de pesquisa; compatibilidade com sua área de atuação; aplicabilidade em sua Secretaria/Órgão de lotação; relevância à administração estadual; viabilidade; atualidade de referências; originalidade e inovação para a gestão estadual do Paraná; e adequação da abordagem metodológica à hipótese de investigação, conforme estrutura e orientações abaixo:

1. A Proposta deve ser estruturada conforme as recomendações da ABNT (NBR 10520, 2023), limitado a 10(dez) páginas, margens 2 cm; em espaço 1,5 e fonte Arial 12 (doze).

2. A primeira página (capa) deve apresentar:

a) **Título do trabalho** (deve estar em letras maiúsculas, em **negrito** e centralizado na página).

b) **Nome do autor (servidor)** (dois espaços abaixo do título, atendo o alinhamento à direita).

3. Estrutura do Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso:

a) **Introdução:** identificação do problema a ser investigado (objeto de estudo) e justificativas para a elaboração da pesquisa, principalmente em termos do seu impacto para políticas públicas no âmbito municipal e estadual.

b) **Objetivos:** geral e específicos.

c) **Originalidade:** contexto de ineditismo da investigação e de inovação dos produtos por ela gerados.

d) **Quadro teórico:** principais conceitos e fundamentações teóricas; noções e termos relevantes para o objeto do estudo.

e) **Metodologia:** delimitação do estudo; principais fontes de dados; técnicas e procedimentos a serem empregados na coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); ferramentas previstas para a análise de dados.

f) **Análise da viabilidade:** análise dos requerimentos necessários à execução da proposta de Intervenção (equipamentos, softwares, bibliografia, materiais diversos de escritório, infraestrutura de laboratórios, acesso a bancos de dados e informações, internet etc.); disponibilidade e facilidade de acesso a estes recursos; elementos a serem ainda viabilizados para a consecução da tese; materiais e equipamentos faltantes, custo aproximado e estratégias de obtenção.

g) **Cronograma preliminar:** início e final previstos para cada uma das atividades; pontos críticos, incertezas e fragilidades da previsão tentativa e alternativas de resolução dos problemas apontados.

h) **Referências:** todas as referências utilizadas no corpo do Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, baseando-se nas normas da ABNT (NBR 10520, 2023).



ANEXO 05

Ficha de Avaliação: Defesa de Pré-Projeto e Entrevista

CANDIDATO(A):

LINHA DE PESQUISA:

DATA:

HORARIO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
A – O PROJETO Apreciação da exposição do (a) candidato (a) sobre o texto do pré-projeto apresentado no que concerne a temática proposta, sua adequação à linha de pesquisa escolhida e o grau de familiaridade com os recortes teóricos e metodológicos descritos no texto entregue quando da inscrição.	8,00	
B – FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL Apreciação da exposição do (a) candidato (a) no que se refere a sua capacidade em responder de forma objetiva e concisa as questões da banca sobre a sua formação acadêmica e atuação profissional.	2,00	
TOTAL	10,00	